Resolução nº : 1958/2002
Protocolo nº : 351610/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 7 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA